



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001054-61.2024.5.09.0041**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/08/2024

Valor da causa: R\$ 616.618,70

Partes:

AUTOR: ANGELA APARECIDA OPICZH

ADVOGADO: RICARDO NEME BOSSONI

RÉU: ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR

ADVOGADO: LETICIA FRANCO DE SOUZA

PERITO: JOSCELITO CECHINATO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

LEILOEIRO: HELCIO KRONBERG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620267596183

Nome original: certidao-3890.pdf

Data: 03/03/2026 11:12:07

Remetente:

Jorge Susumu Seino

Pontal do Paraná - Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo ATOrd 0001054-61.2024.5.09.0041 .

Assunto: Sirvo-me do presente para encaminhar a certidão atualizada da matrícula nº 3.890, conforme solicitado no despacho anteriormente recebido, processo nº ATOrd 0001054-61.2024.5.09.0041.



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
 Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0003890-47

REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná

Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969

Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 3455 - 3781

Oficial designado: Jorge Luis Moran

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 1

3.890

Matrícula nº 3.890

Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015

Imóvel: Lote de terreno nº 01 (um), da quadra nº 32 (trinta e dois), da planta Cidade Balneária Pontal do Sul, situado em Pontal do Sul, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná, medindo 31,00 metros de frente para uma praça sem denominação e daí mede 13,50 metros de curva de concordância na esquina da praça com a Rua 23; na lateral direita, de quem da praça olha o imóvel, mede 39,50 metros e confronta com o lote 14; na lateral esquerda mede 45,70 metros, onde faz frente para a referida Rua 23 e finalmente na linha de fundos mede 8,50 metros, onde confronta-se com o lote 02, perfazendo a área total de 1.077,00 m². Sem benfeitorias.

Proprietários: Romeu Macedo Cruz, RG 051.393.660-9-PR, CPF 114.814.719-53, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/10/1958, com Ana Maria da Silva Cruz, residentes e domiciliados na Rua Padre Chagas, 2.558, Centro, Guarapuava-PR.

Registro anterior: Matrícula nº 28.736, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

AV.1-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Retificação de RG:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documento comprobatório, fica retificado o RG de Romeu Macedo Cruz, pois o certo é RG 9.537.408-5-PR. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) _____ Oficial. VL

AV.2-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Inclusão de Qualificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbada qualificação de Ana Maria da Silva Cruz, RG 9.537.416-6-PR, CPF 961.645.579-68, brasileira, do lar. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) _____ Oficial. VL

AV.3-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Inscrição Imobiliária:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Pontal do Paraná sob a Inscrição Imobiliária 05032940297001. Custas: R\$ 10,02 (60 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) _____ Oficial. VL

R.4-3.890, de 27 de Abril de 2015.

Prot. nº 7.906 de 24/04/2015 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 12º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, folhas 172/174, livro 778-E, em 01/06/2011, os proprietários, Romeu Macedo Cruz e Ana Maria da Silva Cruz, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Romeu Macedo Cruz Júnior, RG 4.637.939-0/PR, CPF 587.731.349-53, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, 186, Alphaville, Pinhais-PR, pelo preço de R\$ 40.445,09 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), já recebido. Avaliação fiscal: R\$ 48.867,44 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) ITBI nº 1353/20147; c) FUNREJUS: R\$ 80,89. Emitida a DOI. CNIB, consultada. Custas: R\$ 720,10 (4312 VRC). Pontal do Paraná, 27 de Abril de 2015. (a) _____ Oficial. VL

AV.5-3.890, de 18 de Junho de 2015.

Prot. nº 8.695 de 17/06/2015 - **Bloqueio:** Conforme ofício nº 155/2015, expedido em data de 08/06/2015 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ouro Fino-MG, Dr. João Cláudio Teodoro, inerente aos autos do processo nº 0460.14.001449-5, em que é requerente Ministério Público do Estado de Minas Gerais e requerido Romeu Macedo Cruz Júnior, arquivado nesta Serventia, averba-se o **Bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, VII, b, item 19, da Lei 12.216/98. Custas: não incidem. Pontal do Paraná, 18 de Junho de 2015. (a) _____ Oficial. EN

AV.6-3.890, de 18 de Janeiro de 2016.

Prot. nº 11.552 de 23/12/2015 - **Bloqueio:** Conforme ofício expedido em data de 16/12/2015 pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Fino-MG, processo nº 0036753-14.2014.8.13.0460, em que é requerente Maria Nazaré Rubim, e requerido Romeu Macedo Cruz Júnior, arquivado nesta Serventia, averba-se o **Bloqueio** do imóvel objeto desta matrícula. As custas e o Funrejus serão pagas na liquidação do processo. Pontal do Paraná, 18 de Janeiro de 2016. (a) _____ Oficial. - FR

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Baileário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0003890-47

Continuação da Matrícula 3.890.

Ficha 1 - verso

AV.7-3.890, de 04 de maio de 2017.

Protocolo nº 17.230 de 05/04/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201704.0417.00265212-IA-920, pertinente a Ação de Execução de Sentença nº 0251130031445 da Vara Única de Extrema-MG, figurando como executado **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 57,33 (315 VRC). FUNREJUS: R\$ 14,33. Emolumentos e Funrejus a serem incluídos na conta final do processo. Pontal do Paraná-PR, 04 de maio de 2017.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.8-3.890, de 20 de Março de 2018.

Protocolo nº 20.786 de 21/02/2018 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201802.2011.00450824-IA-130, data: 20/02/2018, hora: 11:58:42, oriundo da Ação Trabalhista nº 00000753620125090004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, figurando como réus Romeu Macedo Cruz Junior e outros, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente ao réu **Romeu Macedo Cruz Junior**.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução. Pontal do Paraná-PR, 20 de março de 2018.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.9-3.890, de 18 de Junho de 2019.

Protocolo nº 26.416 de 07/06/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201906.0617.00816912-IA-160, data: 06/06/2019, hora: 17:43:33, oriundo da Ação nº 00584457020128160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, já qualificado.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução. O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.10-3.890, de 17 de Julho de 2019.

Protocolo nº 26.874 de 11/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Baileário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0003890-47

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula nº 3.890

Continuação AV.10

alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201907.1017.00863984-IA-650, data: 10/07/2019, hora: 17:57:21, oriundo da Ação nº 200738000391256 da 17ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF 587.731.349-53.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39.

Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.11-3.890, de 08 de Outubro de 2019.

Protocolo nº 27.626 de 09/09/2019 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 0058445-70.2012.8.16.0001.0020, datado de 06/09/2019, expedido no Processo nº 0058445-70.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial, da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Carla Melissa Martins Tria.

EXEQUENTE: BANCO SAFRA S.A, CNPJ 58.160.789/0001-28.

EXECUTADO: ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR, já qualificado.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.107,87.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293.60 VRCext). FUNREJUS - documento nº 36220589-0, de 08/10/2019, base R\$ 94.107,87, pago R\$ 188,22.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.12-3.890, de 20 de Novembro de 2020.

Protocolo nº 31.797 de 21/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos Ofício nº 489/2020, datado de 05/10/2020, expedido no Processo nº 0036779-07.2014.8.13.0460, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Fino-MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Cláudio Teodoro, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente ao réu **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF Nº 587.731.349-53.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,40. FUNDEP (5%): R\$ 6,08. ISS (5%): R\$ 6,08. Emolumentos, Funrejus, FUNDEP e ISS diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

3.890

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0003890-47

Ficha 2 - verso

Continuação da Matrícula 3.890.

AV.13-3.890, de 29 de Março de 2021.

Protocolo nº 33.461 de 26/02/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202102.2517.01505193-IA-810, data: 25/02/2021, hora: 17:11:03, oriundo do Processo nº 50016236120178130040, da 3ª Vara Cível de Araxá-MG, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF Nº **587.731.349-53**.

Emolumentos: R\$ 136,71 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 34,18. FUNDEP (5%): R\$ 6,84. ISS (5%): R\$ 6,84. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA00000000156218. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.14-3.890, de 14 de Novembro de 2022.

Protocolo nº 42.780 de 10/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202211.1014.02441483-IA-310, data: 10/11/2022, hora: 14:49:42, Processo nº 00001455020125090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF Nº **587.731.349-53**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.X6qPT.zMnUF-arLtp.ej3ms. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.15-3.890, de 02 de Março de 2023.

Protocolo nº 44.094 de 23/02/2023 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, emitido aos 03/02/2023, no Processo nº 0004786-91.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, assinado por Tania Maria Elero, Técnica Judiciária, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Dias Bonfim Godinho.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADO: ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.291,98.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 739.419,64 em 13/02/2023.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 2,58. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº

Continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0003890-47

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 3

Matrícula n.º 3.890

Continuação R.15

1469J.q7qPX.sJhUF-9CZQv.J4E5b. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.16-3.890, de 24 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.639 de 19/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202404.1914.03282322-IA-240, data: 19/04/2024, hora: 14:52:56, Processo nº 74601339420098130024 da 25ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR**, CPF nº 587.731.349-53.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.oJoHP.jlJEL-nZ9e4.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.17-3.890, de 12 de junho de 2024.

Protocolo nº 51.255 de 28/05/2024 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 29/04/2024, expedido no Processo nº 0020576-48.2013.8.26.0005 - Indenização por Dano Material, da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista-SP, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lucília Alcione Prata.

EXEQUENTE: ELZA MODESTO CHICOLI, CPF nº 033.595.368-94.

EXECUTADO: ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 175.057,38.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 350,11. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.NJrJP.OsjJJ-AoCee.1469q. Ato praticado sob os auspícios da Gratuidade da Justiça nos termos do §1º, inciso IX, a custear na forma do § 7º, ambos do Art.98 do Código de Processo Civil.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.18-3.890, de 06 de janeiro de 2025.

Protocolo nº 54.462 de 02/12/2024 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV.9:** Nos termos do Ofício nº 0058445-70.2012.8.16.0001.0035, datado de 25/07/2024, expedido no Processo nº

3.890

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

CNM: 154815.2.0003890-47

Continuação da Matrícula 3.890

Ficha 03 - verso

0058445-70.2012.8.16.0001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Carla Melissa Martins Tria, procede-se a esta averbação para que conste **cancelada a AV.9** desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR12.t5Nav.CQ4Zx-ylqJz.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.19-3.890, de 06 de janeiro de 2025.

Protocolo nº 54.462 de 02/12/2024 - **CANCELAMENTO DE PENHORA/R.11:** Procedo a esta averbação, nos termos do Ofício nº 0058445-70.2012.8.16.0001.0035, datado de 25/07/2024, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Carla Melissa Martins Tria, Processo nº 0058445-70.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial, da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, para que conste **cancelado o R.11** desta matrícula. FUNREJUS: isento (Art. 3º-VII-b-4, da Lei Estadual nº 12.216/1998).

Emolumentos: R\$ 597,21 (2.156,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR12.t5Mav.CQ4Zx-NIHJz.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.20-3.890, de 01 de agosto de 2025.

Protocolo nº 57.963 de 28/07/2025 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/07/2025, expedido no Processo nº CartPrecCiv 0000452-93.2025.5.09.0022 (oriunda dos autos ATOrd nº 0001054-61.2024.5.09.0041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR), da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Luzivaldo Luiz Ferreira.

AUTORA: ANGELA APARECIDA OPICZH.

RÉU: ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR, já qualificado.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.016.158,20 atualizado até 30/05/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.356.222,25 em 25/07/2025.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 2.042,49. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR12.zJJMP.Ffjx6-uede7.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.21-3.890, de 13 de fevereiro de 2026.

Protocolo nº 60.727 de 22/01/2026 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 04/08/2025, expedido no Processo nº 0032653-12.2015.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial, da 25ª Vara Empresarial de Curitiba-PR, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Mario Dittrich Bilieri.

EXEQUENTE: DIONISIO WOSNIKI, CPF nº 146.926.949-04.

EXECUTADO: ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR, já qualificado.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Fls.: 9

CNM: 154815.2.0003890-47

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 04

Matrícula n.º 3.890

Continuação

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 138.495,81, atualizado até 31/10/2024.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

FUNREJUS: pago R\$ 293,07, base R\$ 146.534,81, documento nº 73278363-4, de 06/02/2026.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). **FUNREJUS (25%):** R\$ 0,00. **FUNDEP:** R\$ 17,92. **ISS:** R\$ 17,92. **Selo:** R\$ 8,00. **SELO N°** SFRI2.q5aFv.mVUr-rmCLA.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDF8A-ZTH4M-P2DBX-BP8ME>

3.890



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR
Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Fls.: 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 3.890 (Número do último R/AV: 21)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº **3.890** do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS
(135.180.989-00)

Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	☐ Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	☐ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	☐ Jaine Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	☐ Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização
SFRIIJJEjPF7U2WMweLNF816q
Consulte os dados do ato em:
<https://consulta.funarpem.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UDF8A-ZTH4M-P2DBX-BP8ME>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Certidão nº 132.090
Pedido nº 55.354

Inteiro Teor - Matrícula (Diferido)
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS
Impressão: Daniela Carolina Piccolo de Matos - em 03/03/2026 11:07:31

Página 8/ 8



Documento assinado eletronicamente por VENICIUS FERNANDO MOURA, em 03/03/2026, às 16:29:50 - 130a6db
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26030316294463000000160949414?instancia=1>
Número do processo: 0001054-61.2024.5.09.0041
Número do documento: 26030316294463000000160949414